

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 08/08/2022

Hora: 10:50

Portaria nº 2131/2022

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Vice-Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2022, ao servidor **JORGE LUIS PRESTES DOS PASSOS**, matrícula 250, cargo de Professor, nível 2, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.451,73 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4336 de 2021, artigo 48; 25%(vinte e cinco por cento) Adicional de Tempo de serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88; 21%(vinte e um por cento) correspondente a 7(sete) anuênio de 3% (três por cento - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 20%(vinte por cento) correspondente a 10(dez) anuênio de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 8% (oito por cento) correspondente a 08(oito) anuênio de 1%(um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º; 3% (três por cento) correspondente a 1(um) anuênio de 35 (três por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 67; 2% (dois por cento) correspondente a 2(dois) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º a ser custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 08/08/2022.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2022.08.11 09:57:14 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Vice-Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.